



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.719 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$.1.725.500,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas, na importância total de R\$.1.725.500,00. (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais):

			<u>1 LEGISLATIVO</u>	
			<u>1.01 Câmara Municipal</u>	
2.6	3111.01	1.01.0012.001	Pessoal Civil.....	R\$ 75.000,00
5.5	3132.01	1.01.0012.001	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
6.8	3251.01	15.82.4952.001	Inativos.....	R\$ 2.000,00
			<u>2 GABINETE DO PREFEITO</u>	
			<u>2.01 Chefia de Gabinete</u>	
9.7	3111.01	3.07.0212.002	Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
			<u>2.02 Assessoria de Imprensa</u>	
16.5	3111.01	3.07.0212.003	Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
			<u>2.03 Procuradoria Judicial</u>	
19.4	3111.01	3.07.0212.004	Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
			<u>3 SECR GOVERNO E PARTIC POPULAR</u>	
			<u>3.01 Depto Participação Popular</u>	
24.6	3111.01	3.09.0432.007	Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
			<u>3.02 Sub-Prefeituras</u>	
29.1	3111.01	3.09.0432.009	Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
31.4	3132.01	3.09.0432.009	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
			<u>3.04 Junta do Serv militar e G. Municipal</u>	
35.6	3111.01	3.07.0212.011	Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
			<u>4 SECR EDUC., CULT., ESP. E LAZER</u>	
			<u>4.01 Depto. Ensino</u>	
			<u>4.01.01 Serv. de Administração</u>	
43.7	3251.01	8.82.4952.012	Inativos.....	R\$ 5.000,00
44.0	3254.01	8.44.2352.012	Apoio Financeiro a Estudantes-Ensino Superior.....	R\$ 4.000,00
45.3	3254.02	8.43.2352.012	Apoio Financeiro a Estudantes-Ensino Médio.....	R\$ 2.000,00
			<u>4.01.02 Setor Ensino Fundamental</u>	
46.6	3111.01	8.42.1882.013	Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
			<u>4.01.03 Setor Ensino Profissionalizante</u>	
50.5	3111.01	8.43.2152.014	Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
			<u>4.01.04 Setor Ensino Pré-Escolar</u>	
55.0	3111.01	8.41.1902.015	Pessoal Civil.....	R\$ 250.000,00
56.3	3120.01	8.41.1902.015	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
			<u>4.01.05 Setor Alimentação Escolar</u>	
61.5	3111.01	8.42.1882.016	Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
62.8	3120.01	8.42.1882.016	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
			<u>4.02 Sub-Secretaria Esp. e Lazer</u>	
			<u>4.02.01 Setor Lazer e Recreação</u>	
64.4	3111.01	8.46.2282.017	Pessoal Civil.....	R\$ 22.000,00
65.7	3120.01	8.46.2282.017	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
66.0	3132.01	8.46.2282.017	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
			Continua às fls. 02.....	R\$ 576.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP

CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

			Continuação fls. 01.....	R\$	576.000,00
			4.02.02 <u>Setor Esp. e Form. Esportiva</u>		
67.3	3111.01	8.46.2232.018	Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
69.9	3132.01	8.46.2232.018	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
			4.03 <u>Sub-Secretaria Cult. e Turismo</u>		
			4.03.01 <u>Cultura</u>		
72.5	3111.01	8.48.2472.019	Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
			5 <u>SECR.SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA</u>		
			5.01 <u>Depto. Médico</u>		
			5.01.02 <u>Setor Saúde e Vigil. Sanitária</u>		
84.8	3111.01	13.75.4302.022	Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
			5.02 <u>Depto. Adm. da Secretaria</u>		
90.3	3111.01	13.07.0212.024	Pessoal Civil.....	R\$	55.000,00
			5.04 <u>Depto. Odontológico</u>		
102.5	3111.01	13.75.4282.027	Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
			5.05 <u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
105.4	3111.01	13.75.4282.047	Pessoal Civil.....	R\$	95.000,00
106.7	3120.01	13.75.4282.047	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
			6 <u>SECR.OBRAS, SERV.PÚBLICOS E PLANEJAM.</u>		
			6.01 <u>Depto.Obras e Serv.Públicos</u>		
			6.01.01 <u>Setor Manutenção e Transportes</u>		
108.3	3111.01	16.88.5352.028	Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
			6.01.02 <u>Setor Conserv.Prédios e Logradouros Públicos</u>		
112.2	3111.01	10.58.3232.029	Pessoal Civil.....	R\$	60.000,00
			6.01.03 <u>Setor Controle Mat. e Equipamentos</u>		
132.6	3111.01	3.07.0212.030	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
			6.01.04 <u>Setor Estradas Rod.Municipal</u>		
135.5	3111.01	16.91.5742.031	Pessoal Civil.....	R\$	45.000,00
			6.02 <u>Depto.Orientação e Desenvolv.Agrícola</u>		
138.4	3111.01	4.16.0962.032	Pessoal Civil.....	R\$	12.000,00
			6.03 <u>Depto.de Engenharia</u>		
			6.03.01 <u>Setor Habitação, Obras Part. e Cad. Imobiliário</u>		
143.6	3111.01	10.57.2162.033	Pessoal Civil.....	R\$	55.000,00
			6.04 <u>Setor Adm. da Secretaria</u>		
147.8	3111.01	10.58.3232.046	Pessoal Civil.....	R\$	55.000,00
			7 <u>SECR.ADMINISTR. E FINANÇAS</u>		
			7.01 <u>Depto.Compras e Almoxarifado</u>		
			7.01.01 <u>Setor de Compras</u>		
150.4	3111.01	3.07.0212.034	Pessoal Civil.....	R\$	8.000,00
			7.01.02 <u>Setor de Almoxarifado</u>		
153.3	3111.01	3.07.0212.035	Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
			7.02 <u>Depto. Finanças e Contabilidade</u>		
			7.02.01 <u>Setor de Tesouraria</u>		
156.2	3111.01	3.08.0322.036	Pessoal Civil.....	R\$	9.000,00
158.8	3132.01	3.08.0322.036	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
			7.02.02 <u>Setor de Contabilidade</u>		
159.1	3111.01	3.08.0322.037	Pessoal Civil.....	R\$	37.000,00
			7.02.03 <u>Setor Fiscaliz. e Lançamentos</u>		
162.7	3111.01	3.08.0302.038	Pessoal Civil.....	R\$	34.000,00
			7.02.04 <u>Setor Dívida Ativa</u>		
165.6	3111.01	3.08.0302.039	Pessoal Civil.....	R\$	9.000,00
			7.03 <u>Depto.Administr. da SAF</u>		
			7.03.01 <u>Setor Recursos Humanos</u>		
168.5	3111.01	3.07.0202.040	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
			7.03.02 <u>Setor de Pessoal</u>		
171.1	3111.01	3.07.0202.041	Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00
			7.03.03 <u>Setor Protocolo e Arquivos</u>		
174.0	3111.01	3.07.0202.042	Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
			7.03.04 <u>Setor Processamento de Dados</u>		
177.9	3111.01	3.07.0202.043	Pessoal Civil.....	R\$	8.000,00
			7.03.05 <u>Setor Adm.Municipal</u>		
180.5	3111.01	3.07.0212.044	Pessoal Civil.....	R\$	45.000,00
182.1	3132.01	3.07.0212.044	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

			Continuação fls. 02.....	R\$	1.338.500,00
			8 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
			8.01 Encargos Gerais do Município		
185.0	3113.01	15.82.4922.045	Obrigações Patronais.....	R\$	160.000,00
188.9	3251.01	15.82.4952.045	Inativos.....	R\$	105.000,00
189.2	3252.01	15.82.4952.045	Pensionistas.....	R\$	2.000,00
191.5	3261.01	3.08.0332.045	Juros da Dívida Contratada.....	R\$	120.000,00
			Total da Suplementação.....	R\$	1.725.500,00

Artigo 2º. A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, a se verificar no Exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de outubro de 1995.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF